



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 8060/2025**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O DJ EVANDRO, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2025, NA PRAÇA DA XV E NO GRÊMIO FLOR DE MAIO NA MATINÊ

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **EVANDRO LUIZ PIMENTEL - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **45.667.832/0001-02**, referente a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O DJ EVANDRO, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2025, NA PRAÇA DA XV E NO GRÊMIO FLOR DE MAIO NA MATINÊ, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2025

**Leandro Wexell Severo**  
*Secretário Municipal de Cultura e Turismo.*